


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAMBÁÚ
FORO DE TAMBÁÚ
VARA ÚNICA

 Rua Campos Salles, 345, ., Centro - CEP 13710-000, Fone: (19)
 3673-2288, Tambaú-SP - E-mail: tambau@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000029-51.2023.8.26.0614**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Nota Promissória**
 Exequente: **M. C. Z. Correa & Cia. Ltda.**
 Executado: **Leticia Daniele de Miranda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Eduardo Janaudis Neto (31533)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 614.2025/002230-6 dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, haver efetuado a **avaliação** do bem nomeado pelo exequente M. C. Z. CORREA & CIA LTDA. qual seja: 01 imóvel inscrito na matrícula 11.190 do CRI local, conforme auto anexo. Nomeei a Sra. Letícia Daniele de Miranda como depositário do bem penhorado e avaliado. Certifico ainda, haver **intimado e advertido** a executada LETÍCIA DANIELE DE MIRANDA, para todos os termos e conteúdo do mandado, que li e lhe dei para ler, do que ficou bem ciente. Dei-lhe contrafé, que aceitou, lançou no mandado sua nota de ciência.

O referido é verdade e dou fé.

Tambaú, 17 de julho de 2025.

Número de Cotas: R\$ 111,06

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Cumprimento de sentença** nº de processo 0000029-51.2023.8.26.0614, tendo como exequente **M. C. Z. Correa & Cia Ltda.** e como executada **Letícia Daniele de Miranda**, procedi à avaliação, como adiante se vê:

• Um lote de terreno designado como sendo Lote 21 da Quadra B, com frente para a Rua Antônio Ignácio, no loteamento denominado "Jardim Primavera", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Tambaú, , com as seguintes medidas e confrontações: mede 8,80 metros de frente para a Rua Antônio Ignácio; 9,17 metros nos fundos onde confronta com a propriedade de Genésio Laudízio Pedro Torelli; 15,96 metros do lado direito de quem da Rua Antônio Ignácio olha para o imóvel, confrontando com o lote 20; 16,15 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 22; encerrando uma área de 144,33 metros quadrados, objeto da matrícula de nº 11.190 do CRI local, onde foi construída uma residência, com frente para a Rua Antônio Ignácio, a qual recebeu o nº 918, com uma área construída de 107,70 metros quadrados.

Após pesquisa no mercado do ramo, avalio o imóvel acima descrito pelo valor de R\$ 150.000,00. (cento e cinquenta mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 16 de julho de 2025.

Eduardo Janaudis Neto
Oficial de Justiça
Matrícula 360.179-A



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 150.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/07/2025 a 01/05/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

304 dias

1,037267

Percentual correspondente

304 dias

3,726689 %

Valor corrigido para 01/05/2026

(=)

R\$ 155.590,03

Sub Total

(=)

R\$ 155.590,03

Valor total

(=)

R\$ 155.590,03[Retornar](#) [Imprimir](#)